MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 40/2018/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada mediante CI nº106/2018, da Reitoria contendo relatório de Auditoria nº 201701541 conjunto AUDIN-UFABC/CGU - Obras do Campus São Bernardo, em 18 de junho de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a possível responsabilidade no recebimento antecipado referente a elevadores e a vidros e caixilhos disposto no item 1.1.1.9 do referido relatório.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e levando em consideração os achados de auditoria reportados a esta Corregedoria, conclui-se que há indícios de infrações da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que justificam a instauração de um Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apuração da denúncia,

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR.

Santo André, 20 de setembro de 2018.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC